



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA ASSISTENTE TÉCNICO (área de Operador de Telecomunicações)

#### PROGRAMA DE PROVAS

**CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO** - O titular do posto de trabalho, para além das funções constantes do mapa anexo à LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, irá também desempenhar funções de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal desta autarquia, designadamente: Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe nomeadamente, efetuar o atendimento rádio e telefónico de emergência sem interrupções;

Assegura o desencadeamento das medidas adequadas para a resposta a situações de emergência, através do despacho de meios de socorro, de acordo com matrizes integradas de resposta operacional, procedimentos operacionais, planos, normas e instruções operacionais municipais definidos.

Encaminhamento das ocorrências para os respetivos agentes de proteção civil;

Acompanhamento constante da evolução das ocorrências, de modo a assegurar a intervenção oportuna e o desencadeamento imediato de ações e meios considerados necessários;

Acompanhar e monitorizar em permanência a situação operacional do patamar municipal no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro;

Assegurar as ligações necessárias ao bom funcionamento do Centro Municipal de Operações de Socorro;

Coordenação dos meios disponíveis destinados ao socorro pré-hospitalar no município;

Garantir o funcionamento, a operatividade e a articulação com todos os Agentes de Proteção Civil no patamar municipal;

Apoiar, se necessário, no terreno aquando da necessidade de implementar o Módulo de Comando e Comunicações.



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

**Prova de Conhecimentos (PC)** – Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.

A prova será teórica de forma escrita, com a duração de 90 minutos, e versará sobre as matérias constantes do seguinte programa de provas:

### Conhecimentos Gerais:

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) - artigos 70.º a 73.º, 126.º, 131.º a 135;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, (Código do Procedimento Administrativo) - artigos 3º a 13º, 86ª a 88ª, 102º a 134º;
- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, (Código do Trabalho) -artigos 241º, 253º e 254º.

### Conhecimentos Específicos:

- Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC);
- Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, Organização da Proteção Civil Municipal;
- Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);
- Decreto Lei n.º 44/2019 de 1 de abril - Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Proteção Civil;
- Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, Constituição, Organização, Funcionamento e Extinção dos Corpos de Bombeiros.

Todas as referências aos diplomas legais mencionados, entende-se feita para a legislação/alterações e/ou versão mais recente em vigor à data da publicação da abertura do procedimento, não sendo permitida, durante a realização da prova, a consulta de diplomas anotados e/ou comentados e a utilização de dispositivos eletrónicos (telemóvel, tablet, computador, etc.).